

LEI MUNICIPAL N.º 6.985, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autoriza concessão de auxílio financeiro à SOMAIC e abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado a concessão de auxílio financeiro ao Centro de Educação Infantil - Sociedade Metodista De Amparo A Infância Carazinhense - CEI - SOMAIC, através de formalização de convênio, mediante abertura de Crédito Suplementar, no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação:

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 07 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 0704 | - Cedidos, Encargos e Auxilio Financeiro | |
| 0704.123650234.2047 | - Auxílio Entidade Filantrópica (Creches) | |
| 1602/3335043000000 | - Subvenções Sociais..... | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|--|--------------|
| 02 | - GABINETE DO PREFEITO | |
| 0201 | - Gabinete Do Prefeito | |
| 1004 | - Instalação Da Ouvidoria Pública | |
| 3/3.3.9.0.30.00.00.00 | - Material De Consumo..... | R\$ 400,00 |
| 1010 | - Reequipamento Do Gabinete Do Prefeito | |
| 5/4.4.9.0.52.00.00.00 | - Equipamentos E Material Permanente..... | R\$ 9.200,00 |
| 2210 | - Manutenção Equip.Móveis E Serv.Terc.(Pf/ | |
| 14/3.3.9.0.36.00.00.00 | - Outros Servicos De Terceiros – PF..... | R\$ 400,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painei de Publicações da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
ATV/CBS